



PORTARIA Nº 306/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 22 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA NAIDE MARIA DE OLIVEIRA MOURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº 084/2006.

CONSIDERANDO o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 19/05/2024, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família iniciada no período de 20 de fevereiro de 2024 até 19 maio de 2024, tendo em pleno direito amparado pelo inciso II do art. 116 da Lei 084/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora: NAIDE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, CPF: 826.101.421-23 RG: 750.895 SSP/TO, PROFESSORA EFETIVA, matrícula nº 182, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por mais 90 dias a partir de 19 de maio 2024 até 17 de agosto de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de maio de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte dois) de maio de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-520fb0-220520241141042704**